

PORTARIA Nº 1252/2019-DAF/CGP, DE 16/04/2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO a solicitação constante no Memº 292/2019-GOFTC, datado de 16/04/2019, protocolado sob o nº 2019/173995,
R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor Gilson Clay Modesto de Campos, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57212328/2, lotado na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital, trinta (30) dias de férias, no período de 18/04 a 17/05/2019, referentes ao exercício 22.04.2016/2017.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 1211/2019-DAF/CGP, DE 15/04/2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
R E S O L V E:

RETIFICAR na Portaria 1157/2019-DAF/CGP, o período concessivo de FÉRIAS do servidor Ian Carlo dos Santos, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57229643 /1, lotada na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital, onde se lê de 20/06 a 18/06/2019, leia-se de 20/05 a 18/06/2019, referentes ao exercício 01.06.2017/2018.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 1256/2019-DG/CGP, DE 17/04/2019.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:

NOMEAR o senhor HEBER PANTOJA DE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente da Circunscrição Regional de Trânsito "B" de Mãe do Rio.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 18/04/2019.

JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 425406

PORTARIA Nº 03/2019-CGD/ SIND. PUNITIVA, DE 15/04/2019.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou Processo Disciplinar;
CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos da Investigação Preliminar, sob o protocolo nº 2017/536618, em que apura suposta conduta irregular na perda de prazo para protocolização de contestação judicial, no âmbito da CIRETRAN de Santa Isabel;
CONSIDERANDO a materialidade e indícios de autoria dos fatos nos autos, conforme Parecer nº 06/2019-Corregedoria Geral, que exige a instauração de Sindicância Punitiva.

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Sindicância Punitiva em face do servidor C. D. S. matrícula nº 57195636/1, com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes nos autos em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR os servidores , MARIA SOLENE VIANA CRUZ DE PAULA, Assistente de trânsito, matrícula 80845406/1, FERNANDO ZANUTO FERRARI, Assistente de trânsito, matrícula nº 57175882/2 e GEORGIA OLIVARI TOSO, Assistente de trânsito, matrícula nº 80845450/1, para, sob a presidência da primeira, apurarem esses fatos, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme parágrafo único do art. 201 da Lei 5.810/94, devendo a Comissão observar as disposições contidas no artigo 201 e seguintes do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

III – À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 87 /2019-CGD/PAD DIVERSOS, DE 08/04/2019.

O Corregedor-Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;
CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 09/2019-CGD/PAD que instaurou Processo Administrativo Disciplinar para apurar irregularidade constante nos autos nº 2018/343361 e apenso nº 2018/266590, em face de B.S.P.S., E.P.F. e J.R.M.M.;

CONSIDERANDO o despacho exarado pela Presidente da Comissão, bem como o teor do Memorando nº 08/2019-CPAD constante às fls. 63 dos autos, solicitando a exclusão do servidor J.R.M.M.;

R E S O L V E: I – EXCLUIR o servidor J.R.M.M. do Processo administrativo disciplinar nº 2018/343361, apenso nº 2018/266590;

II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MARLENILSON LUIS PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe– DETRAN/PA

PORTARIA Nº 16/2019-CGD/PAD, DE 15/04/2019.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou Processo Disciplinar;
CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos da Sindicância Investigativa nº 2016/22993, em que apuram possíveis irregularidades no cadastro e liberação de veículos apreendidos no parque de retenção, no âmbito da CIRETRAN de Santa Isabel.
CONSIDERANDO a materialidade e indícios de autoria dos fatos nos autos, conforme Parecer nº 060/2018-Corregedoria, que exigem instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD.

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face dos servidores D. S. P., Matrícula nº 57235142/3, com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes dos autos em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR os servidores, GEORGIA OLIVARI TOSO, Assistente de trânsito, matrícula 80845450/1, MARIA SOLENE VIANA CRUZ DE PAULA, Assistente de trânsito, matrícula 80845406/1, FERNANDO ZANUTO FERRARI, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57175882/2 e, para, sob a presidência da primeira, apurarem esses fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme do artigo 208 da Lei 5.810/94, devendo a Comissão observar as disposições contidas no artigo 204 e seguintes do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa..

III – À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 089/2019– CGD/PAD/DIVERSAS, DE 12/04/2019.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 07/2019 – CGD/PAD, de 11.04.19, subscrito pelo presidente da comissão Jefferson Roberto Moraes Modesto, na qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a realização de atos processuais, conforme Art. 208 da lei 5.810/94, e posteriormente a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2018/299590.

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR a comissão composta pelos servidores, JEFFERSON ROBERTO MORAIS MODESTO, assistente de trânsito, matrícula nº 80845409/1; AURICLÉA DOS SANTOS NECO, assistente de trânsito, matrícula nº 54190357/2 e MARINA BOTELHO JAIME, assistente de trânsito, matrícula nº 57176566/1; para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos iniciados pela comissão de processo disciplinar instituída pela PORTARIA Nº 293/2018 – CGD/PAD, de 14 de dezembro de 2018, publicada no DOE, sob o nº 33.761, em 17 de dezembro de 2018.

II - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 17 de abril de 2019.

III – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

CORREGEDOR CHEFE DO DETRAN/PA

Protocolo: 425421

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**EDITAL DE CITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº278/2018-CGD/DIVERSOS, de 16 de novembro de 2018, da lavra do Corregedor Chefe desta Autarquia, Sr. Fábio de Oliveira Moura, publicada no Diário Oficial do Estado nº33745, de 23 de novembro de 2018, prorrogado pela Portaria nº32/2019-CGD/DIVERSAS de 17 de janeiro de 2019 publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.785, de 21 de janeiro de 2019, CITA a ex-servidora JOZINETE GOMES BORGES, CPF nº003.517.222-38 pelo presente edital por se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentar DEFESA ESCRITA, pessoalmente ou por seu procurador legalmente constituído no PRAZO DE VINTE (20) DIAS, contados do dia seguinte ao do recebimento do Mandado de Citação, com possibilidade de ser incurso na condição de revel, a teor do Art. 220 da Lei 5.810/94, tendo a referida defesa que ser apresentada perante a comissão processante, no DETRAN, setor de Sindicância, sito a Av. Augusto Montenegro, km 03, s/nº, bairro Mangueirão, Belém/Pa, referente ao processo Administrativo Disciplinar nº2018/33.745 a que responde..

Mauricio José Facundo Conceição

Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar

Protocolo: 425443